



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos, através da solicitação, datado de 04 de fevereiro, da Secretaria Municipal de Saúde, documentos em anexos, em que solicita Justificadamente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DAMIÃO JOSÉ FERBÔNIO E PSF II WILMA ALVES PIMENTA FIGUEIREDO”** visto a **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ nº 06.065.614/0001-38**, sendo 30 (trinta) dias totalizando ao valor global de **R\$ 15.130,62 (quinze mil cento e trinta reais e sessenta e dois centavos)**.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico datado de 14/03/2022, favorável à contratação direta, através de dispensa de licitação, para a respectiva prestação dos serviços;

CONSIDERANDO a conveniência e as condições de contratação

1-AUTORIZA a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DAMIÃO JOSÉ FERBÔNIO E PSF II WILMA ALVES PIMENTA FIGUEIREDO”**, visto a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ nº 06.065.614/0001-38**, sendo 30 (trinta) dias totalizando ao valor global de **R\$ 15.130,62 (quinze mil cento e trinta reais e sessenta e dois centavos)**.

2-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis à espécie.

3-CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 14 de Março de 2022.


EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal